

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DURANTE A 1ª EXPO TRIN 2026

O MUNICIPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.217.538/0001-15, com sede na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade -GO, CEP 75388-254, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e da Comissão Organizadora da 1º ExpoTrin, torna público o presente Chamamento Público nº 01/2026, que tem por objetivo, captar interessados em **cessão onerosa de espaços públicos para veiculação de publicidade institucional**, durante a realização da **1ª Expo Trin 2026**, que ocorrerá no período de **21 a 25 de abril de 2026**, no município de Trindade – Goiás.

O presente procedimento observa os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, que regem a Administração Pública.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a **cessão onerosa de espaços públicos** destinados à instalação de **publicidade institucional de empresas e organizações**, durante a realização da **1ª Expo Trin 2026**.

Os espaços serão disponibilizados em áreas previamente definidas pela organização do evento, tais como:

- Arena Rodeio;
- Rodapé arena;
- Porteira do Brete;
- Arquibancadas;
- Balões Blimp;

As **metragens dos espaços e respectivos valores de cessão** está **anexo próprio deste chamamento (anexo I)**.

2. DA FINALIDADE

A cessão dos espaços tem como finalidade:

- Apoiar a realização da **1ª Expo Trin 2026**;
- Promover a participação do setor empresarial no evento;
- Ampliar a divulgação institucional de empresas parceiras;
- Contribuir para o fortalecimento das atividades econômicas locais.

3. DA PADRONIZAÇÃO DA PUBLICIDADE

Com o objetivo de manter a organização visual e estética do evento, **todas as publicidades deverão seguir padrão visual definido pela organização da Expo Trin 2026.**

Para isso:

- A Prefeitura Municipal de Trindade poderá definir **layout, dimensões e materiais permitidos;**
- os projetos de instalação deverão ser **previamente apresentados para aprovação da organização do evento;**
- não será permitida a instalação de publicidade fora dos espaços autorizados.

A produção, transporte para instalação e retirada do material publicitário serão **de responsabilidade da empresa participante**, observando as normas estabelecidas pela organização.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

Poderão participar do presente Chamamento Público:

- Pessoas jurídicas regularmente constituídas;
- Empresas com **CNPJ ativo;**
- Instituições interessadas em divulgar sua marca durante a realização do evento.

5. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar:

- Requerimento de interesse da cessão do espaço, fornecido no ato da inscrição;
- Cópia do cartão do **CNPJ;**
- Dados do responsável legal RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Indicação do espaço pretendido, conforme disponibilidade prevista no edital.
- Forma: exclusivamente presencial, na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, localizada na Rua 211, nº 355, Setor Sol Dourado, antigo prédio da unidade do SENAC em Trindade-Go, dos **dias 06 a 10 de abril de 2026**, de segunda a sexta, exceto feriados, **das 8 às 12:00 e 13:30 as 16:30h;**

- A inscrição é gratuita e implica conhecimento e aceitação integral das regras do edital;
- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. Dados incorretos implicam desclassificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção observará os seguintes critérios:

- I - Ordem de manifestação de interesse, respeitando a disponibilidade dos espaços;
- II - Regularidade Documental;
- III- Experiência em eventos similares;

7. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

São responsabilidades da empresa participante:

- realizar o pagamento da DUAM referente à cessão do espaço, conforme valores definidos em edital;
- providenciar a produção, em seguida transportar o material publicitário para o local 5 (cinco) dias antes do início do evento.
- respeitar as normas de segurança e organização do evento;
- retirar o material publicitário ao término da programação.

8. DO RECURSO:

8.1 O proponente deverá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 3 dias úteis, contanto a partir do prazo de publicação.

8.2 O recurso deverá ser enviado para sic@trindade.go.gov.br, com título “Recurso – Edital 1º Expotrin”.

8.3 A comissão organizadora terá 1 (um) dia para análise do recurso.

8.4 Caso não haja interposições de recursos no prazo estabelecido, o resultado preliminar de seleção será automaticamente homologado, passando a constituir o resultado final de seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 DOS ESPAÇOS E ESTRUTURA

9.2 A identidade visual deverá obedecer a padronização e aplicação nos espaços oficiais do evento, segundo este Edital

9.3 A participação neste Chamamento Público implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

9.4 A comissão organizadora do evento poderá realizar ajustes na distribuição dos espaços, visando garantir a melhor organização do evento.

9.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas para: sic@trindade.go.gov.br ou via whatsapp pelo número **62 99517-4939**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Trindade, 01 de abril de 2026.

José Maria Oliveira Vieira
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO I

TABELA DE ESPAÇOS E VALORES DISPONÍVEIS PARA CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

A tabela abaixo apresenta os espaços públicos disponíveis para cessão durante a realização da **1ª Expo Trin 2026**, destinada à instalação de publicidade institucional por empresas interessadas.

Os espaços estão distribuídos em diferentes áreas do evento, visando garantir organização visual, equilíbrio na exposição das marcas e adequada circulação do público.

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO	QUANTIDADE DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO ESPAÇO	METRAGEM MATERIAL	VALOR
01	Arena do Rodeio	60	Espaço para instalação de faixa institucional	2,00 L x1,00 A- faixa em material de lona vinílica resistente, adequada para uso externo, com impressão digital em alta resolução, acabamento reforçado nas bordas e conter ilhós metálicos distribuídos nas extremidades, permitindo fixação segura.	R\$ 440,10
02	Arena Rodeio (Porteira do Brete com 3 (três) espaços superiores	8	Espaço para instalação de faixa institucional	1 (um) adesivo 2,30x65 e 3 (três) adesivos de tamanho 2,35x16	R\$ 4.009,80
03	Rodapé Arena	60	Espaço para instalação de faixa institucional	Faixa em tamanho 2,00x1,00 em material de lona vinílica resistente, adequada para uso externo, com impressão digital em alta resolução, acabamento reforçado	R\$ 440,10

				nas bordas e conter ilhós metálicos distribuídos nas extremidades, permitindo fixação segura.	
04	Arquibancadas	60		Faixa em tamanho 2,00x1,00 em material de lona vinílica resistente, adequada para uso externo, com impressão digital em alta resolução, acabamento reforçado nas bordas e conter ilhós metálicos distribuídos nas extremidades, permitindo fixação segura.	R\$ 440,10
05	Balões Blimp	—	Espaço para publicidade institucional		R\$ 1.564,80

DA TAXA DE CESSÃO DE USO:

- O pagamento deverá ser realizado por meio de Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM), no prazo estipulado pela Administração.
- Os selecionados deverão enviar o comprovante de pagamento da guia de DUAM por e-mail sic@trindade.go.gov.br presencialmente na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para validação da inscrição.

Observações:

- Os espaços serão concedidos conforme **disponibilidade e organização do layout do evento.**
- A Administração Municipal poderá **ajustar a distribuição dos espaços** visando melhor organização do evento.

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	02/04/2026
Período de Inscrições	06 a 10/04
Análise das inscrições pela Comissão	11 e 12/04
Divulgação do resultado preliminar	13/04
Período para interposição de recurso	14/04 a 15/04
Análise dos recursos pela Comissão	16/04
Divulgação do resultado final	17/04
Geração das guias de pagamento (DUAM)	17/04
Prazo para pagamento da taxa de cessão	17/04 a 20/04 (até as 12h)
Convocação de suplentes (se necessário)	20/04
Realização da 1ª Expo Trin	21/04/2026 a 25/04/2026

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INTERESSE EM CESSÃO DE ESPAÇO

ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INTERESSE EM CESSÃO DE USO DE ESPAÇO

CESSÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1ª EXPO TRIN 2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SIC

A Prefeitura Municipal de Trindade, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, disponibiliza o presente requerimento para inscrição de empresas e instituições interessadas na cessão onerosa de espaços destinados à veiculação de publicidade institucional durante a 1ª Expo Trin 2026, a ser realizada de 21 a 25 de abril de 2026.

1. DADOS DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Site / Rede Social (se houver): _____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo: _____

CPF: _____

Cargo/Função na empresa: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

3. ESPAÇO PRETENDIDO

Indique abaixo o espaço de interesse conforme disponibilidade prevista no edital:

- Arena de Rodeio – faixas
- Arena Rodeio – Porteira com rodapé (Porteira do Brete com 3 espaços superiores)
- Rodapé da arena - faixas
- Arquibancadas - faixas
- Balões Blimp

Assinatura

ANEXO IV -TERMO DE RESPONSABILIDADE

VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇO PÚBLICO – 1º EXPO TRIN

Pelo presente instrumento, eu, _____, CPF de nº _____, representante legal da empresa, _____, CNPJ nº _____, com sede no endereço _____, declaro, para devidos fins, que assumo total responsabilidade pela fabricação e transporte para instalação e remoção da veiculação de publicidade institucional/comercial, durante a realização da 1º ExpoTrin, promovida pela Prefeitura Municipal de Trindade, no período de 21 a 25 de abril de 2026.

1. Da Publicidade

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA PUBLICIDADE:

- Arena de Rodeio – faixas;
- Arena Rodeio – Porteira com rodapé (Porteira do Brete com 3 espaços superiores);
- Rodapé da arena – faixas;
- Arquibancadas – faixas;
- Balões Blimp.

A empresa/instituição se responsabiliza pelo conteúdo das peças publicitárias a serem veiculadas, garantindo que não contenham material ofensivo, discriminatório, ilegal ou que infrinjam normas legais vigentes.

2. DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO:

O espaço público contratado será utilizado exclusivamente para fins de divulgação institucional ou comercial autorizada, sendo vedada qualquer utilização diferente prevista em chamamento público.

3. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

A Administração pública não se responsabiliza por oscilação de público, fatores climáticos, variação de demanda, cancelamentos parciais por motivos de força maior, não se responsabiliza também por perdas, danos, furtos ou avarias ocorridas nos materiais publicitários instalados.

Parágrafo único: O autorizado declara ciência de que a exploração do espaço constitui atividade de risco empresarial próprio, inexistindo garantia por danos financeiros mínimos.

4. DA REGULARIDADE LEGAL:

A empresa declara estar regular perante legislação vigente e assume integral responsabilidade por eventuais direitos autorais, uso de marcas, imagens ou conteúdo publicitários utilizados.

Declaro que li, compreendi e concordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Responsabilidade e no Edital de nº 01/2026 SIC.

Trindade, ____ de abril de 2026.

Assinatura do responsável